



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 166/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO LOPES.

Destinatário: Família Lopes.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibitinga-SP, por iniciativa do Vereador **MARCO ANTÔNIO DA FONSECA** e subscrita pelos demais Vereadores, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO LOPES**, ocorrido no dia 15 de maio de 2022, aos 77 anos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pai que dedicou sua vida a sua família e aos amigos, homem guerreiro que não olhava para as dificuldades da vida, mais visualizava além, sempre rompendo as barreiras com a certeza da vitória, um exemplo de homem com princípios da tolerância, da bondade, da caridade e acima de tudo, pela alegria que sentia pela vida. Francisco deixou uma família muito honrada, formada pelos filhos Cacilda e Reginaldo, os quais são frutos de seu casamento com a Senhora Clarice (in memorian).

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará.

“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem. João 10.9 “.

Por fim, a Sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa seus votos de pesar à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



